

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2019/10/5912  
Interessado: SVDS

**Autuado: Pozuoli Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Comunicamos o resultado da análise das alegações finais apresentadas sobre o PTO 31/2019-JAVA com o resultado de ACOLHIMENTO PARCIAL. O processo seguirá o procedimento definido pela JAVA com o consequente detalhamento das ações compensatórias e a futura proposição de minuta do instrumento jurídico para a final reparação do dano ambiental.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020  
**REBECA VEIGA BARBOSA**  
Relatora da JAVA

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 202000026  
Interessado: FREITAS E JORGE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Corrigir o quadro de áreas na aba Empresa, de modo a contemplar as áreas do terreno (600,00 m<sup>2</sup>) e construída (485,00 m<sup>2</sup>) das licenças ambientais a serem unificadas;
- Certidões de Uso e Ocupação do Solo atualizadas, emitidas pela SEPLURB, para a atividade industrial exercida pela empresa e referentes aos lotes 04 e 05;
- Corrigir o croqui de localização, de modo a discriminar os usos da vizinhança (residencial, comercial e industrial) no raio de 100 m da empresa;
- Procuração;
- Retificar o arquivo *Kmz*, pois a localização da empresa não foi indicada;
- Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente adequada de todos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa. Ressalta-se que deverá ser apresentado CADRI válido para a destinação dos resíduos perigosos, conforme exigências técnicas das licenças a serem renovadas.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573

Campinas, 18 de fevereiro de 2020  
**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2018/10/27797

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Autuado: Baependiana Administração de Bens e Participações LTDA  
Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 19/2020

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por queimada de vegetação em terreno, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de multa no valor de 8.000 UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 18 de fevereiro de 2020  
**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2010/10/40.428

Interessado: Nicotiana Empreendimentos Imobiliários Ltda

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável convoca o interessado acima identificado a comparecer à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental no prazo de 30 (trinta) dias para ciência dos encaminhamentos deste processo.

Agendar através do telefone (19) 2116-0419.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020  
**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2019 - PROTOCOLO SEI N.º 2019.00000843-05 - OBJETO: Permissão de uso, para 70 (setenta) áreas, destinadas à comercialização de Flores e Plantas Ornamentais, localizadas no Mercado Permanente de Flores - TF, da Ceasa/Campinas.

COMUNICADO: A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, vem pelo presente, informar aos interessados em participar do procedimento licitatório em epígrafe, que a sessão pública de abertura do certame, terá início às **09:00 horas** do dia **07/04/2020** e será realizada no Auditório da Ceasa/Campinas, localizado na Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Barão Geraldo - Campinas/SP. O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível no site: www.ceasacampinas.com.br.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 008/2019 - PROTOCOLO SEI N.º 2019.00000934-79 - OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de manutenção, adequação, adaptação e reparos de pequena monta em prédios da Ceasa/Campinas.

COMUNICADO: A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, vem pelo presente, informar aos interessados em participar do procedimento licitatório em epígrafe, que a sessão pública de abertura do certame, terá início às **09:00 horas** do dia **17/03/2020** e será realizada no Auditório da Ceasa/Campinas, localizado na Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Barão Geraldo - Campinas/SP. O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível no site: www.ceasacampinas.com.br.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 05 ao Contrato nº 013/2016 - Protocolo nº 122/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: T.T.C. ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 52.562.972/0001-73 - Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo contratual de 05/02/2020 até 30/09/2020 - Valor: sem ônus à EMDEC - Data de assinatura: 04/02/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020 - Pregão Eletrônico nº 017/2019 - Protocolo nº 112/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP - CNPJ: 03.566.241/0001-90 - Objeto: prestação de serviços de auditoria independente com a finalidade de auditar as Demonstrações Contábeis de 2.019, prorrogável aos anos subsequentes, limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 9.239,00 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 18/02/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

## DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Protocolo nº 117/2019. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 001/2020, referente ao registro de preços para o fornecimento parcelado de material de escritório, pelo qual foram **ADJUDICADOS** os Lotes 01, 02 e 03 para a empresa classificada em 1º lugar: **HOPMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.657.876/0001-82, nos valores de R\$ 17.199,99 (dezesete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) e R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) respectivamente, totalizando **R\$ 24.559,99 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) na contratação. AUTORIZO** que os preços apresentados pela empresa adjudicatária sejam registrados em Ata própria, conforme Anexo III do Edital, ficando a empresa obrigada a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação, nos termos dos itens 15.2 a 15.6 do Edital. Em: 18/02/2020

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo SEI 2020.0073-26

- Neupharma Distribuição de Material Médico Hospitalar Ltda - EPP, item 1, R\$ 27.960,00 (Vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais)  
- Ativa Comercial Hospitalar Ltda, item 2, R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)  
- Tha & Thi Farmácia de Manipulação Ltda, item 3, R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)  
- Leedsay Industria e Comercio de Produto Médicos Ltda - EPP, item 4, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
- Octa Lab Farmácia de Manipulação Eireli - EPP, item 5, R\$ 1.990,00 (Hum mil e novecentos e noventa reais)  
- Viva Produtos Hospitalares Ltda, item 6, \$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais)  
- Accord Farmaceutica Ltda, item 7, R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais)  
- Promefarma Representações Comerciais Ltda, item 8, R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
- JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda, item 10, R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Campinas, 18 de fevereiro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

## HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018

PROTOCOLO Nº 1504/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares (agulhas, cateteres e outros) Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03 e nas observações feitas pelo (a) senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro(a) declarou **FRACASSADOS** os itens 23, 25, 27, 31, 57 e 58 por desclassificação técnica e por preços sem condições de aceitabilidade e os itens 03, 04, 16, 18, 24, 26, 28, 32, 41, 42, 46, 50 e 56 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 119/2018 e adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli**, para os itens 15 (R\$ 0,2889) e 17 (R\$ 0,2876).

- **Cirúrgica Fernandes-Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares-Sociedade Limitada**, para os itens 45 (R\$ 0,6100), 49 (R\$ 0,3825) e 55 (R\$ 0,4720).